



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício nº 4763871/2021 - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Brasília/DF, 13 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador da República Omar José Abdel Aziz
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia
SENADO FEDERAL
Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo 2, Ala Filinto Müller, Gabinete 01
Zona Cívico-Administrativa - Brasília
CEP: 70165900
E-mail: sec.cpipandemia@senado.leg.br

Assunto: Informações (solicita)

Referência: Inquérito Policial 2020.0069426-SR/PF/DF (favor mencionar na resposta)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial 2020.0069426-SR/PF/DF, o qual investiga fraude na condução de processos de aquisição de medicamentos de alto custo pelo Ministério da Saúde, como o ALDURAZYME, FABRAZYME e MYOZYME, em que existiu suposto intento de favorecer a empresa GLOBAL GESTÃO EM SAÚDE S/A. Posto isso, **solicito à Vossa Excelência o compartilhamento de provas obtidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia com relação ao grupo econômico liderado por FRANCISCO EMERSON MAXIMIANO**, de CPF 094.378.048-93, entre os quais encontram-se as empresas GLOBAL GESTÃO EM SAÚDE S/A e PRECISA - COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresas que aparentemente servem ao mesmo propósito e que tem com participação societária cruzada, bem como as informações quanto as empresas PRIMARCIAL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, de CNPJ 58.923.756/0001-92 e PRIMARES HOLDING E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, de CNPJ 02.144.884/0001-83, as quais foram identificadas como parte de grupo que efetuava a engenharia financeira de empresas ligadas a **FRANCISCO EMERSON MAXIMIANO, DANILO BERNT TRENTO, de CPF 008.583.431-93 e GUSTAVO BERNT TRENTO, de CPF 025.389.451-43**. O pedido em questão foi previamente discutido com o Delegado de Polícia Federal Hylton Vieira Coelho Júnior, o qual encontra-se assessorando essa CPI e manifestou-se de maneira favorável ao compartilhamento, o qual será bastante proveitoso para o desenvolvimento do Inquérito Policial 2020.0069426-SR/PF/DF quanto à análise da participação das mencionadas pessoas e empresas quanto a possíveis fraudes cometidas em desfavor do Ministério da Saúde.

Respeitosamente,

JOSÉ AUGUSTO CAMPOS VERSIANI

**Delegado de Polícia Federal
DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF**

Documento eletrônico assinado em 13/10/2021, às 14h04, por JOSE AUGUSTO CAMPOS VERSIANI, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:
019ae355187ce81dde0ea920dbac49775d6d80ab
